Solenidade de Cristo Rei do Universo: a realeza de Jesus Cristo, a reforma litúrgica e a consumação do Reino

Uma síntese histórica, bíblica, litúrgica e teológica à luz da doutrina católica

Por Juliano de Henrique Mello

1. A instituição da solenidade e a reforma litúrgica

Em 11 de dezembro de 1925, o Papa Pio XI instituiu, pela encíclica “Quas primas”, a festa de **Nosso Senhor Jesus Cristo Rei**, a ser celebrada no último domingo de outubro.

Seu propósito era reafirmar a soberania universal de Cristo diante da secularização da sociedade, recordando que sua autoridade se estende não apenas aos indivíduos, mas também às famílias, às instituições e às nações.

A escolha da data também possuía significado litúrgico: celebrar a realeza de Cristo próximo ao encerramento do ano litúrgico e antes da festa de Todos os Santos, proclamando a glória daquele que triunfa em seus eleitos.[1]

Em 1969, São Paulo VI, mediante o “Mysterii Paschalis", reformou o Calendário Romano Geral. A celebração passou a chamar-se **Solenidade de Nosso Senhor Jesus Cristo, Rei do Universo**, sendo transferida para o último domingo do ano litúrgico.

A mudança conferiu maior destaque à dimensão escatológica da realeza de Cristo: **toda a história converge para sua segunda vinda, quando seu Reino alcançará a consumação definitiva.**

Isso não significa que Pio XI tivesse ignorado a escatologia, nem que Paulo VI tenha rejeitado a realeza social. Trata-se de uma mudança de ênfase da festa, dentro do mesmo mistério cristológico.

A reforma também modificou algumas orações e hinos. A coleta anterior mencionava explicitamente a submissão das nações ao domínio de Cristo; a reformada contempla a libertação e a restauração de toda a criação. Entretanto, o

[1] §§ 18-9, 28-9.

prefácio próprio permaneceu substancialmente inalterado, proclamando um Reino eterno e universal de verdade, vida, santidade, graça, justiça, amor e paz.[2]

São João Paulo II aprovou expressamente a nova localização, explicando que a solenidade abrange toda a história e aponta para “os novos céus e a nova terra”, sem esquecer que o Reino de Cristo já se desenvolve no mundo e no tempo.[3]

2. A natureza e as dimensões da realeza de Cristo

A doutrina católica permite distinguir três dimensões complementares da realeza de Jesus Cristo.

A primeira é **ontológica e cristológica**. Enquanto Filho eterno de Deus, Cristo possui desde sempre, com o Pai e o Espírito Santo, a soberania divina sobre toda a criação. Enquanto Verbo encarnado, possui também a dignidade régia messiânica, fundada na união hipostática e manifestada em sua obra redentora.

Sua autoridade não começará no fim do mundo, e não depende do reconhecimento humano.[4]

A segunda é **histórica, moral e social**. Cristo já reina e sua autoridade exige consequências concretas na vida individual e coletiva: conversão, santidade, justiça, caridade, respeito à dignidade humana e ordenação da sociedade segundo a lei moral.

A realeza social permanece expressamente afirmada pelo Catecismo da Igreja Católica.[5]

A terceira é **escatológica**. O Reino já foi inaugurado, mas sua manifestação gloriosa e definitiva ocorrerá na *Parusia*, com a ressurreição dos mortos, o Juízo Final, a derrota definitiva do mal e a renovação da criação.[6]

Essas dimensões são inseparáveis: a primeira fundamenta a autoridade do Rei; a segunda expressa sua atuação presente; a terceira revela sua consumação definitiva.

---

[2] Dylan Schrader, The Revision of the Feast of Christ the King, 2014, pp. 227-53.

[3] Homilia de 25/11/1979.

[4] Jo 1,1-3; Lc 1,32-3; Cl 1,15-20; “Quas primas”, §§ 7-13.

[5] Catecismo, §§ 2105-9; Concílio Vaticano II, *Dignitatis humanae*, §§ 2 e 6.

[6] Mt 25,31-46; 1Co 15,20-8; Ap 21–2; Catecismo, §§ 668-82 e 1042-50.

3. Cristo já reina, mas seu Reino ainda não está consumado

A distinção fundamental da escatologia cristã é a relação entre o "já" e o "ainda não".

Depois da Ressurreição, Jesus declarou: "Toda a autoridade me foi dada no céu e sobre a terra" (Mt 28,18). Quando da Ascensão, Cristo, também em sua humanidade, agora glorificada, foi exaltado à direita do Pai, participando de sua autoridade e majestade.[7]

Consequentemente, Cristo já está entronizado e já exerce sua soberania universal.

Mas, então, por que Mateus 25,31 afirma que, na segunda vinda, "Ele se sentará em seu trono de glória" (tempo futuro)?

Porque o texto não descreve a aquisição de uma realeza anteriormente inexistente, mas a manifestação pública e definitiva de sua autoridade judicial.

Cristo já possui o poder de julgar, mas somente por ocasião da *Parusia* é que exercerá solenemente o Juízo Final diante de todas as nações.[8]

O mesmo princípio explica por que o Reino já existe, embora o pecado, a injustiça e a morte ainda estejam presentes. A vitória de Cristo foi decisivamente conquistada pela Paixão e Ressurreição, mas suas consequências ainda não foram plenamente manifestadas em toda a criação. A história continua até a consumação estabelecida pela providência divina.

"Sobre a terra, o reino já está misteriosamente presente; quando o Senhor vier, atingirá a perfeição", disse o Concílio Vaticano II.[9]

Portanto, Cristo não se tornará Rei na *Parusia*, mas manifestará pública e definitivamente a soberania que já lhe pertence.

---

[7] Mc 16,19; Ef 1,20-3; Hb 10,12-3.

[8] Jo 5,22-7; Catecismo, §§ 678-9.

[9] Gaudium et spes, § 39; Catecismo, §§ 670-2.

4. A entrega do Reino ao Pai e a eternidade da realeza de Cristo

Em 1 Coríntios 15,24-8, São Paulo ensina que Cristo, depois de vencer definitivamente seus inimigos — sendo a morte o último deles —, “entregará o Reino ao Pai, para que Deus seja tudo em todos”.

Isso não significa que Cristo abdicará de sua realeza, e nem significa que seu Reino seja provisório. É necessário distinguir a eternidade da dignidade régia de Cristo e a duração histórica de sua missão redentora. Cristo reina eternamente, por ser Deus, e permanecerá eternamente Rei-Messias. Entretanto, sua missão de conduzir a humanidade à salvação, vencer seus inimigos e reunir os redimidos alcançará sua consumação.

“Entregar o Reino ao Pai” significa apresentar-lhe a criação redimida e a comunidade dos salvos definitivamente glorificada. Não é uma renúncia à soberania, mas o cumprimento da obra redentora.[10]

São Paulo acrescenta que o próprio Filho estará sujeito ao Pai. Essa afirmação deve ser compreendida à luz das duas naturezas de Cristo: enquanto Deus, o Filho é eternamente igual ao Pai; enquanto homem, está perfeitamente submetido à vontade divina.

Segundo Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino, a submissão futura não significa inferioridade divina do Filho frente ao Pai, mas a plena realização da vontade divina em Cristo e em seus membros, conduzidos da fé à visão beatífica.[11]

Finalmente, a expressão “Deus será tudo em todos” não significa a absorção das criaturas em Deus, ou o desaparecimento das pessoas divinas, ou a salvação automática de todos os seres humanos, mas descreve a plenitude da comunhão dos bem-aventurados com a Santíssima Trindade. Deus será a fonte imediata e perfeita de sua vida e felicidade.

A eternidade da realeza de Cristo é confirmada por Lucas 1,33 e Apocalipse 22,3, que apresenta, na Jerusalém Celeste, o trono de Deus e do Cordeiro.

A realeza de Cristo jamais terá fim, mas sua missão redentora chegará à consumação.

---

[10] Pontifícia Comissão Bíblica, “Bíblia e Moral”, § 86; Catecismo, § 1050.

[11] “Suma Teológica”, III, q. 20, a. 1, ad. 3.

5. O Reino de Cristo e as três condições da Igreja

A distinção entre Reino inaugurado e Reino consumado explica também a condição da Igreja.

Existe uma única Igreja, o Corpo Místico de Cristo, cujos membros se encontram atualmente em **três estados**.

A **Igreja militante** são os fiéis que peregrinam na terra, já participando da vitória de Cristo, pela fé e pela graça, mas ainda enfrentando o pecado, as tentações, o sofrimento e a morte.

A **Igreja padecente** compreende aqueles que morreram na amizade de Deus, tendo assegurada sua salvação, mas que ainda passam pela purificação necessária à plena comunhão celestial.

Por sua vez, a **Igreja triunfante** compreende os bem-aventurados, aqueles que já contemplam Deus na visão beatífica e já participam da glória de Cristo.

Não são três Igrejas distintas, mas as três faces da única comunhão dos santos.[12]

Essa distinção corresponde diretamente ao mistério do Reino. A Igreja militante participa da vitória de Cristo enquanto ainda combate; a padecente recebe a purificação final; a triunfante já participa da glória celestial.

Na *Parusia*, com a ressurreição dos mortos e o Juízo Final, a peregrinação histórica e a necessidade de purificação cessarão. Toda a Igreja dos redimidos estará definitivamente glorificada. Não haverá mais Igreja militante nem Igreja padecente. Os justos reinarão eternamente com Cristo, glorificados em corpo e alma. A Igreja não será substituída por outra realidade, mas alcançará sua perfeição definitiva.[13]

A Comissão Teológica Internacional sintetiza essa doutrina afirmando que, na consumação final, não haverá diferença quanto à realidade definitiva entre a Igreja consumada e o Reino consumado.[14]

---

[12] Concílio Vaticano II, “Lumen gentium”, §§ 48-51; Catecismo, §§ 954-9.

[13] “Lumen gentium”, §§ 2 e 48; Catecismo, §§ 769, 1042-5.

[14] “Temas seletos de eclesiologia”, § 10.2.

Aqui se completa a relação entre a Igreja e a entrega do Reino ao Pai: Cristo, Cabeça da Igreja, apresentará ao Pai seu Corpo Místico inteiramente glorificado, conduzido à plena participação na vida divina.

6. A legitimidade da reforma litúrgica e a continuidade doutrinária

A controvérsia sobre a data de Cristo Rei precisa distinguir três questões.

A primeira é a **legitimidade da mudança**. A Igreja possui autoridade para estabelecer e modificar seu calendário litúrgico. A reforma de Paulo VI foi legitimamente promulgada e deve ser acolhida como parte da disciplina litúrgica da Igreja.

Nenhum de nós pode concluir, a partir dessas mudanças, que a Igreja abandonou a doutrina de fé sobre a realeza presente de Cristo, ou que estabeleceu uma celebração contrária à Palavra de Deus.

A segunda é a **continuidade doutrinária**. O próprio magistério confirma isso: o Catecismo reafirma expressamente a realeza de Cristo sobre as sociedades humanas (§ 2105), e o prefácio da solenidade continua proclamando o seu Reino eterno e universal.

Por fim, a terceira é a **conveniência pastoral**. A nova localização litúrgica da festa destaca a consumação escatológica do Reino, sem eliminar as consequências presentes da soberania que Cristo já exerce hoje.

O próprio evangelho lido (Mt 25,31-46) demonstra essa complementaridade: **o Rei que, desde agora, exige justiça, caridade e misericórdia para com os necessitados é o mesmo que, no futuro, julgará definitivamente as nações.**

No Ângelus da solenidade deste ano, o Papa Leão XIV relacionou expressamente o Juízo Final com a justiça, a fraternidade entre os povos e a dignidade humana, mostrando que a perspectiva escatológica já possui consequências morais e sociais hoje.

Portanto, a celebração atual não deve ser compreendida como rival da anterior, mas como uma expressão legítima do mesmo mistério, com particular destaque para seu cumprimento definitivo.

7. Conclusão

A Solenidade de Nosso Senhor Jesus Cristo, Rei do Universo, celebra uma única realidade em três dimensões inseparáveis:

- Cristo é eternamente Rei;
- Seu Reino já atua na história;
- Sua vitória será definitivamente manifestada no fim do mundo.

A Igreja participa desse mistério como Corpo Místico de Cristo:

- Enquanto peregrina, combate sob sua autoridade;
- Enquanto triunfante, participa de sua glória;
- Na consumação, estará inteiramente reunida ao seu Senhor.

Quando Cristo entregar o Reino ao Pai, não perderá sua realeza. Terá conduzido à perfeição a obra da Redenção, apresentando a humanidade salva à comunhão definitiva com a Santíssima Trindade.

A reforma litúrgica, ao colocar essa solenidade no encerramento do ano, evidencia especialmente a finalidade da história da salvação: **a vitória definitiva de Cristo e a glorificação de seu Corpo, a Igreja.**

Cristo já reina, mas seu Reino ainda não se manifestou plenamente. A Igreja já pertence ao Rei, mas ainda caminha para a glória. E, quando a história chegar à consumação, Cristo continuará reinando eternamente, juntamente com o Pai e o Espírito Santo, enquanto seus redimidos participarão para sempre de sua vitória.

8. Referências bíblicas, magisteriais e teológicas

8.1. Sagrada Escritura

- **Fundamentos e eternidade da realeza:** Dn 7,13-14; Lc 1,32-33; Jo 1,1-3; Jo 18,33-37; Mt 28,18; Ef 1,20-23; Cl 1,15-20;

- **Reino presente e consumação:** Mt 12,28; Mt 25,31-46; 1Cor 15,20-28; Hb 10,12-13; Rm 8,19-23; Ap 21–22;
- **Igreja, salvação e glorificação:** 1Cor 12,12-27; Ef 5,25-32; Fl 3,20-21; 1Jo 3,2; Ap 22,1-5.

8.2. Magistério e tradição teológica

- **PIO XI. "Quas primas" (1925)** (https://www.vatican.va/content/pius-xi/en/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_11121925_quas-primas.html), especialmente §§ 7-19 e 28-32. Instituição da festa, fundamentos da realeza e suas consequências sociais;
- **PAULO VI. "Mysterii Paschalis" (1969)** (https://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/motu_proprio/documents/hf_p-vi_motu-proprio_19690214_mysterii-paschalis.html). Promulgação da reforma do Calendário Romano Geral;
- **CONCÍLIO VATICANO II. "Lumen gentium" (1964)** (https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html), §§ 2-5, 9 e 48-51. Relação entre Igreja, Reino, peregrinação e glorificação;
- **CONCÍLIO VATICANO II. "Gaudium et spes" (1965)** (https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html), §§ 38-9. Reino presente, nova criação e entrega do Reino ao Pai;
- **CONCÍLIO VATICANO II. "Dignitatis humanae" (1965)** (https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decl_19651207_dignitatis-humanae_po.html), §§ 2 e 6. Liberdade religiosa e deveres sociais em matéria religiosa;
- **CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA,** §§ 668-82 (https://www.vatican.va/archive/cathechism_po/index_new/p1s2cap2_422-682_po.html); §§ 763-9, 954-9 e 1042-50 (https://www.vatican.va/archive/cathechism_po/index_new/p1s2cap3_683-1065_po.html); §§ 2105-9 (https://www.vatican.va/archive/cathechism_po/index_new/p3s2cap1_2083-2195_po.html). Realeza presente, consumação escatológica, Igreja e realeza social;

- **SANTO TOMÁS DE AQUINO. "Suma Teológica",** III, q. 20, a. 1 (https://www.newadvent.org/summa/4020.htm). A sujeição de Cristo ao Pai segundo sua natureza humana e a interpretação de 1Co 15,28;
- **SÃO JOÃO PAULO II. Homilia na solenidade de Cristo Rei de 25/11/1979** (https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/homilies/1979/documents/hf_jp-ii_hom_19791125_cristo-re.html) e **"Ângelus" de 24/11/2002** (https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/angelus/2002/documents/hf_jp-ii_ang_20021124.html). Significado teológico da nova localização da solenidade;
- **COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. "Temas seletos de eclesiologia" (1984)** (https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_1984_ecclesiologia_po.html), § 10.2. Relação entre a Igreja consumada e o Reino consumado;
- **PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA. "Bíblia e Moral" (2008)** (https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/pcb_documents/rc_con_cfaith_doc_20080511_bibbia-e-morale_po.html), §§ 86-7. Interpretação da entrega do Reino ao Pai em 1Coríntios 15;
- **SCHRADER, Dylan. "The Revision of the Feast of Christ the King"** (https://www.academia.edu/119080198/The_Revision_of_the_Feast_of_Christ_the_King). Antiphon, v. 18, n. 3, 2014, pp. 227-53. Estudo histórico e comparativo das alterações litúrgicas;
- **LEÃO XIV. "Ângelus na solenidade de Cristo Rei de 22/11/2026".** (https://www.vatican.va/content/leo-xiv/it/angelus/2026/documents/20261122-angelus.html). Relação entre a realeza escatológica de Cristo, a justiça e a dignidade humana.